ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto: A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados de manutenção corretiva no equipamento endoscópio da Policlínica Regional Raimundo Soares Resende, incluindo desmontagem, lubrificação dos comandos, troca da válvula reguladora de água, desobstrução dos canais de ar e água, substituição de lâmpada e da fonte de alimentação, além da execução de montagem e testes de funcionamento, visando restabelecer o pleno desempenho do referido equipamento.

1. Identificação da Necessidade

A Policlínica Regional Raimundo Soares Resende, situada no município de Crateús/CE, necessita contratar serviços especializados de manutenção corretiva em seu equipamento endoscópio, a fim de restabelecer o pleno funcionamento do aparelho utilizado em exames endoscópicos. O equipamento é fundamental para o diagnóstico e acompanhamento de diversas patologias do trato gastrointestinal, sendo indispensável para o atendimento da população regional.

2. Descrição do Objeto

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados de manutenção corretiva no equipamento endoscópio da Policlínica Regional Raimundo Soares Resende, contemplando as seguintes atividades:

- Desmontagem completa do equipamento;
- Lubrificação dos comandos;
- Troca da válvula reguladora de água;
- Desobstrução dos canais de ar e água;
- Substituição da lâmpada e da fonte de alimentação;
- Montagem e testes de funcionamento.

3. Motivação e Justificativa da Contratação

O endoscópio é equipamento de uso contínuo e essencial para a realização de exames diagnósticos e procedimentos médicos. Atualmente, encontra-se com falhas operacionais que comprometem a qualidade dos exames e podem gerar interrupção do atendimento à população.

A contratação é necessária para:

- Garantir a continuidade dos serviços de diagnóstico oferecidos pela Policlínica;
- Evitar deslocamento de pacientes para outras unidades de saúde;
- Preservar a qualidade e segurança dos procedimentos realizados;
- Cumprir o dever constitucional do Estado de assegurar atendimento integral e eficiente à saúde da população.

Sem a devida manutenção, haverá risco de paralisação dos serviços, impactando diretamente a assistência à comunidade regional.

4. Requisitos da Contratação

- Empresa especializada e com experiência comprovada em manutenção de equipamentos médico-hospitalares;
- Utilização de peças originais ou homologadas pelo fabricante;
- Observância às normas técnicas aplicáveis (Anvisa, ABNT e recomendações do fabricante);
- Emissão de relatório técnico após a execução dos serviços;
- Garantia dos serviços prestados e das peças substituídas.

5. Alternativas de Solução Avaliadas

- Aquisição de novo equipamento: inviável, em razão do alto custo e do tempo necessário para aquisição.
- Manutenção com equipe própria: não é possível, pois a unidade não dispõe de corpo técnico especializado.
- Contratação de empresa especializada: alternativa mais viável, econômica e eficiente, garantindo a pronta recuperação do equipamento e a continuidade da assistência.

6. Estimativa de Custos

A estimativa de custos será definida com base em pesquisa de preços junto a fornecedores especializados, em conformidade com os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a economicidade e a vantajosidade da contratação.

7. Análise de Riscos e Medidas de Mitigação

- Atraso na execução dos serviços: mitigado por cláusulas contratuais com prazos definidos e penalidades.
- Utilização de peças não originais: mitigado com exigência expressa em edital de peças originais ou homologadas.
- Baixa qualidade dos serviços: mitigado com exigência de comprovação de experiência técnica e garantia contratual.
- Interrupção prolongada do atendimento: mitigado pela definição de prazos máximos para conclusão dos serviços.

8. Conclusão

A contratação de serviços especializados de manutenção corretiva do endoscópio da Policlínica Regional Raimundo Soares Resende é imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços de saúde prestados à população do município de Crateús/CE e

região. Trata-se da solução mais vantajosa para a Administração, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Rener Silva Veras
Agente de contratação e Pregoeiro